ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DMED Nº. 001/2023
TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO

662

Às quinze horas do dia primeiro de agosto do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados através da Portaria Conjunta nº. 011/2022, Anderson Stano Durelli (Presidente), Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular) e Willian Hander de Souza (Membro Titular), para continuidade da sessão do Processo Licitatório DMED nº. 001/2023, que tem por objeto a **Construção do empreendimento denominado SE Distrito, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo II e demais anexos**, com a participação das seguintes empresas:----------

ORDEM	EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE
01	ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MATOS
02	BARBOSA ANDRADE ENERGISA LTDA.	ANDRÉ JÚNIO GONÇALVES
03	VP – ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	SEM REPRESENTANTE NESSA SESSÃO
04	RH ENGENHARIA LTDA.	JOSÉ LUIZ DIAS DOS SANTOS

Conforme ata da sessão anterior, realizada às 09:00 horas do dia 01/08/2023, os representantes já foram devidamente credenciados, e o preço inicial apresentado nas propostas comerciais foi:----------

ORDEM	EMPRESA	VALOR TOTAL INICIAL APRESENTADO (R$)
01	ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA.	20.940.000,00
02	BARBOSA ANDRADE ENERGISA LTDA.	22.785.449,54
03	VP – ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	22.878.286,60
04	RH ENGENHARIA LTDA.	22.594.430,69

A CPL solicitou à licitante melhor classificada, ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA., sua proposta comercial RETIFICADA, pois estava em desacordo com o solicitado no edital, pois os materiais foram agrupados e faltou informação de NCM. O mesmo entregou a proposta alterada/complementada, a qual foi verificada e rubricada pela CPL e pelos representantes presentes. A CPL declara **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA.**, como a de menor preço, no valor total de R$20.940.000,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta mil reais), ficando a seguinte classificação das propostas comerciais: ----------

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
1ª. classificada	ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA.	**20.940.000,00**
2ª. classificada	RH ENGENHARIA LTDA. 663	**22.594.430,69**
3ª. classificada	BARBOSA ANDRADE ENERGISA LTDA.	**22.785.449,54**
4ª. classificada	VP – ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	**22.878.286,60**

A CPL encerra assim a fase de análise de proposta comercial. Ato contínuo, passou-se para a abertura do envelope 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA. Neste momento, está presente para a continuidade da sessão, o Sr. RICHARD MARTINS BUENO, representando o setor requisitante como apoio técnico. A CPL analisou todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, considerando que foi plenamente atendido o solicitado no instrumento convocatório. A CPL solicitou, ainda, que o apoio técnico verificasse os documentos de habilitação quanto a qualificação técnica e os rubricasse. Após análise, o apoio técnico informou que considera que foram atendidas todas as exigências de habilitação técnica solicitadas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a CPL e representantes presentes analisaram e rubricaram todos os documentos de habilitação da empresa ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA. Foi apontado pela empresa BARBOSA ANDRADE ENERGISA LTDA. e RH ENGENHARIA LTDA. que não foi apresentado o atestado do RESPONSÁVEL TÉCNICO, contemplando serviço civil devidamente acervado/averbado no CREA, conforme exigido no item e-4 do ANEXO I do edital. A empresa BARBOSA ANDRADE ENERGISA LTDA. questionou a obrigação de averbação de atestado do RESPONSÁVEL TÉCNICO relacionada ao serviço eletromecânico. A CPL solicitou ao apoio técnico que verificasse os questionamentos das empresas RH ENGENHARIA LTDA. e BARBOSA ANDRADE ENERGISA LTDA. e, após consulta ao responsável técnico da DMED, informou que é obrigatória a indicação de RESPONSÁVEL TÉCNICO para o serviço civil e que o responsável pelo serviço elétrico tem competência sobre o serviço eletromecânico, conforme definições do CREA. A empresa ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA. informou que no atestado apresentado está referenciado engenheiro civil com averbação da obra no CREA. Assim, a CPL, considerando os itens 6.6., 6.8. e 10.3. do edital, resolveu realizar diligência junto ao fornecedor, a fim de comprovar a informação. Fica, dessa forma, concedido o prazo para comprovação/envio até às 17:00 horas do dia 02/08/2023, via e-mail (adurelli@dmepc.com.br) ou via protocolo presencial na recepção da sede da DMED na Rua Amazonas, 65, centro de Poços de Caldas. A CPL agendou nova sessão para o dia 03/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local, para continuidade dos procedimentos previstos no instrumento convocatório. Todos os representantes presentes concordaram com a data da nova sessão. Os envelopes de nº

02, contendo a documentação de habilitação das demais licitantes ficarão retidos com a Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados, até transcorrido o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Mara Rúbia dos Reis, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 011/2022), apoio técnico e representantes presentes. ----------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2022):

664

ANDERSON STANO DURELLI (PRESIDENTE)

MARA RÚBIA DOS REIS (MEMBRO TITULAR)

WILLIAN HANDER DE SOUZA (MEMBRO TITULAR)

APOIO TÉCNICO:

RICHARD MARTINS BUENO

REPRESENTANTES:

ENERGY SUBSTATION SERVICES LTDA.
LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MATOS

BARBOSA ANDRADE ENERGISA LTDA.
ANDRÉ JÚNIO GONÇALVES

RH ENGENHARIA LTDA.
JOSÉ LUIZ DIAS DOS SANTOS